



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

Ofício n°. 102/2023

Santa Lúcia, em 13 de Setembro de
2023.

MOÇÃO DE APOIO N° 011/2023

APRESENTADA: 28/08/2023

APROVADA: 28/08/2023

**AUTORES VEREADORES: MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU E
EDIMILSON MARANI.**

MANOEL BRITO DO NASCIMENTO, Diretor Legislativo da
Câmara Municipal de Santa Lúcia, vem mui
respeitosamente a presença de Vossa Excelência, para
encaminhar a Moção acima referenciada.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas,

Cordiais saudações.

MANOEL BRITO DO NASCIMENTO
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APOIO Nº 011/2023
DE 28/08/2023

AUTORES VEREADORES: MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU E EDIMILSON MARANI.

EMENTA: MOÇÃO DE APOIO, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

28 AGO. 2023

Câmara Municipal de Santa Lúcia

Aprovado

28 AGO. 2023

Câmara Municipal de Santa Lúcia

Oficiá-se

28 AGO. 2023

Câmara Municipal de Santa Lúcia

Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

Os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

Os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

O papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

A necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais - lei 13303/16;

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

Desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional.

Diante do Exposto, MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU e EDIMILSON MARANI, vereadores investidos em suas atribuições conferidas por Lei, REQUEREM a mesa satisfeitas às formalidades regimentais e ouvido o douto Plenário para que seja enviada MOÇÃO DE APOIO, desta Casa de Leis, para que neste e em futuros Governos Federais, seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que do deliberado a presente MOÇÃO DE APOIO Nº 011/2023, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às autoridades que seguem:

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

Exm° Sr.

LUIS INÁCIO LULA DA SILVA
MD Presidente da República

Exm° Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO - DEM
MD Senador Presidente do Senado Federal

Exm° Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP
MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos
Deputados

Exm° Sr.

RUI COSTA
MD Ministro da Casa Civil

Exmª Sra.

LUCIANA SANTOS
MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações

Exmª Sra.

ROSA MARIA PIRES WEBER
MD Presidente do STF - Supremo Tribunal Federal

Exm° Sr.

JUSCELINO FILHO
MD Ministro das Comunicações

Exm° Sr.

FERNANDO HADDAD
MD Ministro da Fazenda

Exm° Sr.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO
Controladoria Geral da
União



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

Exm° Sr.

BRUNO DANTAS

MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

Exm° Sr.

FABIANO SILVA DOS SANTOS

Presidente dos Correios

Exm°s Srs. Senadores pelo Estado de São Paulo

Exm°s Srs. Deputados Federais pelo Estado de São Paulo

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 28
de Agosto de 2023.



MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU
VEREADOR PRESIDENTE



EDIMILSON MARANI
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVAS:

Os Correios existem para cumprir mandado constitucional, uma vez que o Artigo 21 da Constituição Federal estabelece que compete à União a manutenção do serviço postal e correio aéreo nacional.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é uma instituição do Governo Federal e está presente em todos os municípios brasileiros, inclusive nos pequenos, onde a demanda dos serviços postais é baixa. Sua manutenção como empresa pública revitalizada e sólida se faz necessária para não privar de seus serviços os menores e mais distantes municípios.

Somente 350 cidades, entre os 5.570 municípios brasileiros geram lucro para os Correios, porém, como já citado, a empresa está presente em todo território nacional devido à sua preocupação social e de integração de toda população brasileira.

Muitos serviços oferecidos pelos Correios têm forte caráter de utilidade pública, entre eles o recebimento de benefícios sociais (INSS) por parte da população do município, atendimento de serviços financeiros, recebimento de impostos, inscrições em cadastros e concursos públicos, logística de eleições incluindo o transporte das urnas em nível nacional,

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

distribuição de provas de concursos como o ENEM, e ainda distribuição de livros didáticos para as escolas públicas de todo o país.

Se trata de uma empresa pública superavitária, que não depende de recursos do Tesouro Nacional. Em 2020 gerou lucro de 1,5 bilhão e em 2021 de 3,7 bilhões, sendo parte desse valor repassado como dividendos à União e, conseqüentemente, revertido aos municípios sob forma de benefícios ou repasses feitos pelo Governo Federal.

Os Correios têm um forte papel estratégico na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional e fomentando negócios, sobretudo às pequenas e médias empresas, especialmente às que atuam no comércio eletrônico.

As tarifas praticadas pelos Correios são acessíveis, mesmo levando-se em conta a enorme extensão territorial do país.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos já foi considerada como uma das melhores prestadoras de serviços de correios do mundo, bem como a instituição de maior credibilidade dos brasileiros, porém atualmente, devido a um longo período marcado pela falta de investimentos e ausência de políticas públicas voltadas para o setor, observou-se significativa queda na qualidade de seus serviços, em

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

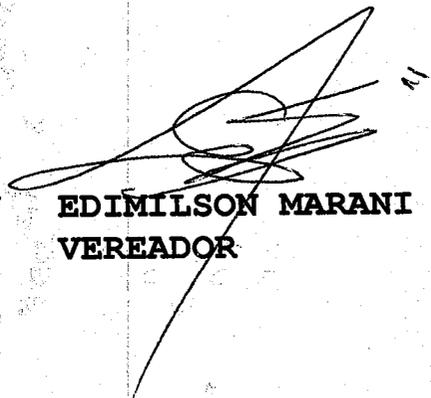
Estado de São Paulo

que pesem todos os esforços dos funcionários para preservar o bom funcionamento da empresa, esforços esses admiráveis, uma vez que o atual quadro funcional é insuficiente para atender às demandas do mercado, tendo em vista não ocorrer contratações desde 2011, ou seja, há 12 anos.

A presente Moção tem por objetivo promover a revitalização dos Correios para que a qualidade de seus serviços seja aprimorada, seu quadro funcional readequado visando dar suporte às demandas mercadológicas, objetivando um melhor atendimento nas agências e ampliação das áreas de entregas dentro de nosso município e de todos os demais, independentemente de seu porte ou localização geográfica, atendendo-os como uma empresa pública sólida.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 28 de Agosto de 2023.


MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU
VEREADOR PRESIDENTE


EDIMILSON MARANI
VEREADOR